



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 0123/2023-GP

***NOMEIA OS MEMBROS QUE COMPÕEM O
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FHIS) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 305, de 17 de agosto de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros que compõem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FHIS) do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, em conformidade com a Lei Municipal nº 293, de 31 de março de 2008, e sua Nova redação pela Lei Municipal nº 305, de 17 de agosto de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e Institui o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, define os princípios e diretrizes para seu funcionamento, representatividade, composição e estrutura, conforme segue:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) - Representantes da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão:

TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES, portadora do R. G. nº 14537502000-4 GEJUSPC/MA e do CPF nº 002.614.273-26 – Membro Titular;

FRANCISCO DAS CHAGAS HOLANDA DE ARAUJO, portador do R. G. nº 040923092010-2 SSP/MA e do CPF nº 344.242.101-20 – Membro Suplente.

b) - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Pesca:

RAIMUNDA ALVES CARREIRO, portadora do R. G. nº 029371572005-7 SESP/MA e do CPF nº 022.122.043-70 – Membro Titular;

JOSÉ BELO DA SILVA SOUZA, portador do R. G. nº 858948 SGPC/ES e do CPF nº 940.949.777-91 – Membro Suplente;



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA Gabinete do Prefeito



c) - Representantes da Secretaria de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano:

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO, portador do R. G. Nº 00059295296-7 SESP/MA e do CPF Nº 734.383.913-68 – Membro Titular;

ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO FILHO, portador do R.G. Nº 205.132 SEJUSP/PI e do CPF Nº 106.254.103-00 – Membro Suplente.

d) - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social:

RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES, portadora do R. G. Nº 17248793-5 SESP/MA e do CPF Nº 727.856.323-20 – Membro Titular;

BRUCILLY BARBOSA FERREIRA, portador do R.G. Nº 3531688-8 SESP/AL e do CPF Nº 034.585.753-40 – Membro Suplente.

e) - Representantes da Assessoria Jurídica do Município:

LUCAS VICENTE SOUSA TORRES E SILVA, portador do RG. nº 1.406.430 SSP/TO e do CPF Nº 054.930.461-48 – Membro Titular;

RAYANE MENDES DA SILVA ARRUDA, portadora do R. G. Nº 030987912006-4 SESP/MA e do CPF Nº 039.573.543-23 – Membro Suplente.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) – Representante da Paróquia Imaculada Conceição (Igreja Católica):

LUCIMAR LIMA DE ABREU, portadora do R. G. nº 000017247893-6 SESP/MA e do CPF nº 466.647.853-15 – Membro Titular;

b) – Representantes da Associação de Jovens da Comunidade de Sítio Novo/MA (Rádio Comunitária FM):

CARLOS ALBERTO DE MELO SILVA, portador do R. G. Nº 21090594-8 SESP/MA e do CPF Nº 704.255.313-68 – Membro Titular;

JOÃO PAULO ALVES DE LIMA, portador do R.G. Nº 1.290.130 SSP/TO e do CPF Nº 042.176.623-94 – Membro Suplente.

c) – Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Sítio Novo/MA:

ERNESTO NASCIMENTO FRANCO NETO, portador do R. G. Nº 030179432005-3 SESP/MA e do CPF nº 267.307.073-72 – Membro Titular;



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA Gabinete do Prefeito



JANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do R. G. Nº 023715562003-0 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 403.299.173-15 – Membro Suplente.

d) – Representantes do CREA/MA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Maranhão, Subseção de Sítio Novo/MA:

MARCOS ANDRE OLIVEIRA SOUSA, portador do R. G. Nº 021233572001-1 SSP/MA e do CPF nº 061.413.123-57 – Membro Titular;

HERCULES SIQUEIRA DE LIMA, portador do R. G. nº 030593912006-1 SESP/MA e do CPF nº 033.506.323-35 – Membro Suplente.

e) – Representante do Setor de Empreendedores de Sítio Novo/MA:


JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES MIRANDA, portador do RG. nº 000021339094-9 SESP/MA e do CPF Nº 528.498.723-34 – Membro Titular;

Art. 2º O Conselho será presidido pelo (a) Secretário(a) de Desenvolvimento Social, e o mandato dos membros que compõem o presente Conselho será de dois (2) anos.

Art. 3º Esta nomeação não acarretará ônus para os cofres públicos municipais por ser considerado Serviço Público Relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 11 de setembro de 2023.



ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal